

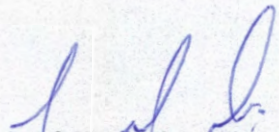
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-424/2018

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NO CURSO DE SECRETARIADO EXECUTIVO E ASSESSORIA, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 12 de novembro de 2018.


Antônio Carlos Vilça
Prefeitura Municipal de Barcarena

